



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23449.001112/2018-51, bem como o relatório da Comissão constituída pela Instrução de Serviço nº 334, de 11 de Setembro de 2018, resolve:

1. Acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Estudante constituída pela Instrução de Serviço nº 334, de 11 de Setembro de 2018; e

2. Aplicar a penalidade de suspensão, pelo período de 30 dias úteis, a contar de 18 de fevereiro de 2019, ao acadêmico AGNALDO DA SILVA MOURA, RGA nº 200905530457, do curso de Matemática do Câmpus do Pantanal, pelo cometimento da conduta prevista no parágrafo único, do artigo 8º, do Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução nº 73/2018-COUN.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 18/01/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0985640** e o código CRC **1149642E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000007/2019-86

SEI nº 0985640

